Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.977, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.428, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de março de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva



DECRETO No. 01977, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

ANEXO I — TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA

UNIDADE : 03.01 GESTAO PUBLICA DA SECRETARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					MUITO MAIS GESTAO	
04.122	0002.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.200,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.04 MAC-ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.140,00



DECRETO No. 01977, de 11/03/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02428, de 17/12/2025

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 13.01 GESTAO POLITICA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0012					MUITO MAIS MOBILIDADE URBANA	
15.452	0012.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.000,00
						TOTAL GERAL	25.340,00

ANEXO II — TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA

UNIDADE : 03.01 GESTAO PUBLICA DA SECRETARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					MUITO MAIS GESTAO	
04.122	0002.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-11.200,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 10.04 MAC-ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-11.140,00

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.01 GESTAO POLITICA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0012					MUITO MAIS MOBILIDADE URBANA	
15.452	0012.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.000,00
						TOTAL GERAL	-25.340,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2